

Boletim de Serviço

Nº 660, de 21 de novembro de 2024

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECONDUÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 224, de 19 de novembro de 2024.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 161, de 21 de novembro de 2024.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
LOTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 397, de 19 de novembro de 2024.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 224, de 19 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (43451422), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo de investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.009644/2022-55, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, face a avocação determinada no bojo do Despacho - SEI (41166040).

Art. 2º Designar Iara Suely Gonçalves Freire de Sá, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 219****, como comissária do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.009644/2022-55.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 210, de 21 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 651 de 22 de outubro de 2024.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 161, de 21 de novembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Prorrogar, **por 30 dias**, os trabalhos da EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 124, de 09 de outubro de 2024, e alterada pela Portaria - SEI nº 148, de 31 de outubro de 2024, para contratação de itens voltados para o atendimento dos projetos de pesquisa aprovados no Edital do Programa Integra HU-UNIVASF/2024, relacionados aos projetos das faixas C, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 397, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Formulário ([44343139](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Fernando Sávio de Almeida Melo**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 117****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas